

Parecer 01 - CEDE

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
29 06 2016	16h05min	ORDINÁRIA	117

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.187, de 2016, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “institui o Programa Incentivo de Regulamentação de Débitos Não Tributáveis do Distrito Federal e dá outras providências”.

Quero parabenizá-lo aqui, Deputado Roosevelt Vilela, pela proposição. Essa é uma demanda antiga dos profissionais, inclusive da categoria de V.Exa.

Então, Presidente, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o projeto está aprovado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Raimundo Ribeiro para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Raimundo Ribeiro, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 1.187 / 16

Folha nº 22 8